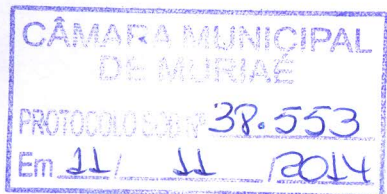




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 38.553/2014.

“Autoriza o Poder Executivo a realizar a concessão de bem imóvel público ao Conselho de Desenvolvimento Sócio-Econômico de Belisário.”



O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a concessão de bem imóvel público, situado na Praça Manoel Mariano Alves Pereira, s/nº, Distrito de Belisário, ao Conselho de Desenvolvimento Sócio-Econômico de Belisário.

Parágrafo único – A concessão que trata essa lei se destina a instalação da sede do Conselho de Desenvolvimento Sócio-Econômico de Belisário.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé – MG, 11 de novembro de 2014.


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé - MG, 11 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa nos termos da Lei Orgânica do Município de Muriaé (art. 73, inciso XXIV), obter autorização legislativa para o Poder Executivo realizar a concessão de bem imóvel público, situado na Praça Manoel Mariano Alves Pereira, s/nº, Distrito de Belisário, ao Conselho de Desenvolvimento Sócio-Econômico de Belisário, para instalação de sua sede.

Ressalto que o Conselho de Desenvolvimento Sócio-Econômico de Belisário, foi reconhecido de utilidade pública municipal pela Lei Municipal nº 2.160/97, sendo de relevante importância para a comunidade local, uma vez que representa elo de ligação entre os municípios do distrito e a administração pública.

Informo ainda, que no passado funcionava um Posto de Saúde no imóvel objeto da concessão, estando atualmente desativado, desde a inauguração da UBS Belisário.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do Exmo. Sr. Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos ilustres Edis.

Atenciosamente,


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.